

## Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

## **DECRETO Nº 1.852/2022**, de 08 de Dezembro de 2022.

Estabelece ponto facultativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por lei, e de acordo com o inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no dia 23 de Dezembro de 2022, em razão das Comemorações Alusivas as Festividades Natalinas.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 08 de Dezembro de 2022.

Olmir Paulinho Benjamini Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93 Em 08 de Dezembro de 2022.

Giovani Gelson Meneghel

Secretário Mun. Administração e Finanças



